

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO**

ATA CMDCA 802ª RO

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Neide dos Santos Brentegani, Francisco Pizzo, Maria da Conceição do N.P. de Oliveira, Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi, Carina Palma de Moura, Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi, Neiva dos Santos Cunha, Janaina Gleiciene Silva Pereira, Antonio Manoel da Silva Neto, Denise Batista da Luz, Leandro de Jesus Rodrigues, Fernando Augusto Rondinelli Sousa Castro, Márcia Silveira da Costa, Flávia Fioravanti, Elen Cristina Roque de Aguiar, Maria Aparecida Antunes Traçatto, Marcia de Oliveira Urso, Eliseu de Souza Pereira, Monica Regina Rodrigues Destro, Cibele Mariano Gimenes; como convidados/observadores: Edilene M.S.Lina, Renata Marques de Oliveira, Vera Lucia de Oliveira, Lourdes Veronesi, José Nilson da Silva, Anderson Lopes Menezes, Jacqueline Freitas, André F. Leite, Rosa Regina de O. Delgado, Célia Marina dos Santos, Ana Carolina S. Martins, Marcia A. Rodrigues, Elisa Teixeira, Elaine de Fátima Rodrigues, Mariza de Sousa Pereira, Ana Carolina da S. Martins, Rosa Regina de O. Delgado, Vanderleia Barbosa dos Santos, Juliana R. Dalécio Feliciano, Ana Paula da Mota Borges e Roberta Alonso Nunes. 1) Abertura: Na abertura da reunião às 9h10 minutos o sr. Conselheiro Francisco Pizzo vice coordenador do CMDCA inicia a reunião cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, solicita a chamada para verificação do quórum para início da reunião. A Sra. Adriana secretária executiva informa que temos quórum do CMDCA para iniciarmos a reunião. Passa-se para o próximo item da pauta, encaminhada a todos na convocação por e-mail: 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Veranilda de Oliveira Guimarães Jussara Almeida Bezerra, Claudia Lopes da Silva, Frida Baby Waidergon Cordeiro (compromissos profissionais), Fausto Valdecir Negrini (consulta médica), Abgair Maria L. Oliveira (licença tratamento de saúde de familiar). *"De acordo com § 1º do Art. 27 do Decreto nº 22.801/2024, que dispõe sobre o Regimento Interno do CMDCA: §1º O prazo para apresentar justificativa de ausência é de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato, e deve ser enviada por escrito à Secretaria do CMDCA/SBC, por meio físico ou eletrônico, devendo a Secretaria arquivá-la., e-mail: cmdca@saobernardo.sp.gov.br., para que possamos então fazer as devidas anotações. Obs.: É de responsabilidade do conselheiro, manter seus dados de contato atualizados junto à Secretaria do CMDCA".* As justificativas de ausências dos Conselheiros do CMDCA foram aprovadas a favor por consenso. Dando continuidade à pauta foi realizada a deliberação da minuta da ata 801ª da Reunião Ordinária, realizada em onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Foi perguntado se há algum destaque, supressão ou comentário e se algum conselheiro presente gostaria de fazer alguma alteração, pois não foi enviado nenhuma proposta de alteração no formulário enviado, como não há proposta de alterações, foi colocada em votação a aprovação da Ata 801ª Reunião Ordinária. A ata 801ª da Reunião Ordinária do CMDCA realizada em 11/12/2024 foi aprovada por um total 16 votos. Dando sequência a pauta da reunião, o sr. Francisco apresenta o item 4) Propostas da Mesa Coordenadora, com o item 4.1) Comissão de Registro e Técnica e ele convida a Conselheira Conceição assistente social da ABASC e representante da Comissão de Registro e Técnica para a apresentação das análises dos documentos 4.1a) indeferimento de solicitação de registro da Associação Cultural para Desenvolvimento Educacional Unindo Forças, a OSC já foi orientada para apresentação dos documentos atualizados, pois a ata e o plano de trabalho estão vencidos e a comissão indeferiu o pedido e caso a OSC ainda tenha interesse deverá enviar os documentos atualizados. O sr. Francisco pergunta ao pleno se tem algum representante da OSC e se gostaria de ter a palavra, como não há nenhum representante, passou-se para a votação pelo indeferimento da solicitação de registro. Foi aprovada o indeferimento do pedido de registro da Associação Cultural para Desenvolvimento Educacional Unindo Forças por 16 votos. E dando continuidade a sra. Conceição apresenta o item 4.1.b) Suspensão de registro de OSCs, que algumas organizações não apresentaram os documentos para a renovação de registro conforme o Art. 35. Fica estabelecido que

o órgão público ou a organização da sociedade civil interessada deverá requerer à Secretaria executiva a renovação do registro, através do sistema de processo administrativo adotado pelo CMDCA/SBC, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término da vigência do registro, e o requerimento deverá estar acompanhado da documentação necessária especificada na presente Resolução. §1º. Caso essa documentação não seja encaminhada dentro do prazo disposto no caput deste artigo, o registro será suspenso automaticamente, pelo período de até 02 (dois) anos. Caso essa documentação não seja encaminhada dentro do prazo disposto no caput deste artigo, o registro será suspenso automaticamente, pelo período de até 02 (dois) anos. Referente a Resolução CMDCA nº 714/2024. Em seguida é apresentado os nomes das OSC'S bem como a data de vencimento do registro; Lar Maria Amélia Associação Assistencial vencido em 01/01/2022; Associação Beneficente Shekinah vencido em 29/06/2024; Creche Jesus de Nazareth vencido em 15/12/2023; Fraterno Associação Assistencial vencido em 15/12/2023; APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de SBC :vencido em 24/11/2023; APOIO - Associação de Auxílio Mútuo da região Leste: vencido em 29/06/2024; Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem: vencido em 28/03/2020; Ministério de Ação Social da Igreja Batista Manancial: vencido em 15/12/2023. O sr. Francisco pergunta ao pleno se há algum representante das organizações e se gostariam de se manifestar. Mas não há representantes. A conselheira Neiva pergunta se o CMDCA avisou essas entidades? A Mesa Coordenadora responde que sim, incansavelmente por vários e-mails solicitando os documentos. A sra. Vera pergunta se as entidades receberam essa informação, pois a pauta está bem genérica. O sr. Anderson coloca que a pauta está bem genérica, e a sociedade civil vem para a reunião sem saber especificamente o que vai ser debatido, a pauta como registro e técnica, pode ser que os conselheiros receberam alguma informação suplementar e seria importante que a pauta fosse mais específica para o debate. O sr. Francisco acrescenta que independente do comunicado hoje a entidade não poderia intervir, ela poderia falar que está faltando tal documento como justificativa. E cumprindo o que está na Resolução do CMDCA, o que está em votação após a análise da Comissão, atende o que está na Resolução ou não atende a documentação, vamos suspender ou não vamos suspender. Se a instituição pretende continuar com o registro ela foi informada para entregar a documentação. A sra. Neide acrescenta que conversou com algumas entidades e que relataram que estão com problemas, mudança de gestões, problemas e que não respondem os e-mails, e temos que respeitar o limite das entidades e temos que cumprir na lei e pergunta para o sr. Anderson se é o nome da entidade? Ele responde que a pauta não é comissão jurídica financeira, e sim ser melhor especificado para dialogar, e fica uma sugestão para a mesa de especificar os temas da pauta. A conselheira sra. Conceição da Comissão de registro e técnica explica que essas informações são passadas a quem de direito e que além da resolução não podemos deixar a nossa ética e algumas informações para não as expor também e as organizações estavam cientes. A sra. Adriana secretária executiva do CMDCA acrescenta que inclusive a organização que foi indeferido o pedido a organização foi convidada para participar da reunião e lembrando que essas outras entidades é suspensão e não cancelamento do registro. E nenhuma dessas entidades estão conveniadas com o CMDCA. O sr. Francisco pergunta se podemos colocar em votação todas as entidades em uma única votação. A proposta pela suspensão de registro das OSCs apresentadas foi aprovada por 16 votos, num total de oito organizações. Em sequência a pauta: 4.2) Comissão Jurídico e Financeira. O sr. Francisco informa que já foi encaminhada para a comissão jurídica a análise do plano de ação e os eixos vinculados ao financiamento para o edital. A sra. Adriana explica que referente a reunião extraordinária que foi suspensa, no próprio comunicado do cancelamento da reunião já foi colocado, pois foi verificado durante a preparação da apresentação da reunião uma divergência do que constava no plano de aplicação e em relação ao plano de ação, alguns eixos que contemplam financiamento e que estavam no plano de ação e eles não constavam no plano de aplicação. O sr. Francisco esclarece que para que possamos publicar o edital, as informações precisam estar contempladas, e nesta análise dos eixos surgiu essa divergência de informação. São apresentados em projeção de tela os eixos e realizada a leitura. E foi apresentado essa dúvida sobre os eixos que constam que não tem a indicação de abertura de financiamento e a Mesa Coordenadora e considerou remeter o assunto a Comissão Jurídica para fazer uma análise mais minuciosa confrontando os dois documentos para após sanadas essas divergências trazer para deliberação do pleno. O sr. Francisco tem que ser colocado em votação um novo plano de aplicação financeira para que os dois conversem entre si e possam constar na proposta de edital de chamamento público e para que ninguém seja lesado e todos tenham direito igual de apresentar a proposta de financiamento em base de um eixo

e um plano de aplicação correto. A sra. Neide acrescenta que os planos de trabalho que são apresentados têm que estar de acordo com os eixos, e vai ser importante essa mudança do eixo no fortalecimento familiar e sentimos essa falta o ano passado na hora de fazer o plano de trabalho. A sra. Adriana esclarece que é mais um informe e na próxima reunião da Comissão Jurídico Financeira eles já estarão se debruçando sobre esse assunto. E o sr. Francisco acrescenta que precisamos ajustar senão não podemos publicar o edital, a proposta do valor do edital vai ser apresentada assim que finalizarmos esses eixos, e uma proposta de minuta de edital diferente do apresentado anteriormente, de que os projetos não financiados vão ficar aptos para captação de recursos, então se aprovados seguimos dessa forma, se não continua como a forma que estava anteriormente, e não tem a necessidade de promulgar dois editais um de financiamento e um de chamamento. O sr. Lécio representante da IAM solicita a palavra e coloca que é muito importante a captação de recursos e ditais para quem busca a renúncia fiscal, e que o cronograma e que para trabalhar esse ano fica bem apertado, sai o edital tem um tempo para submeter a proposta e tem avaliação, e a organização social e se os projetos não estiverem cancelados, e se puder liberar o edital até junho vai ajudar. O sr. Francisco explica que após a formatação dos eixos, tem que ser aprovado pelo pleno em reunião ordinária ou extraordinária e quanto ao edital a intenção é que os projetos não financiados fiquem para captação de recursos é para não ter dois editais com o mesmo fundamento, e trinta dias de divulgação é obrigatório, e estamos pensando em sessenta dias para apresentar. E nesse momento iremos fazer a revisão do plano de aplicação. O sr. Anderson faz um destaque que o que for de calendário precisa de um acompanhamento do plano e uma comissão que faça esse acompanhamento. O sr. Francisco pontua que nesse momento para que o fundo possa fazer o financiamento dos projetos a serem apresentados precisamos adequar o plano de aplicação par esse exercício. O sr. Francisco em continuidade a pauta apresenta o item 4.3) Comitê de Gestão Colegiada: 4.3.a) Ação para o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Foi apresentada a proposta de ação do maio laranja com a primeira caminhada no dia 18 de maio de 2025 a ser realizada em São Bernardo do Campo, com saída da Praça da Matriz com concentração às 09h e saída em direção ao Paço Municipal onde teremos outras ações sobre o tema e com a participação de outras Secretarias como Saúde, Conselho Tutelar, autoridades, Ministério Público, Polícia Militar com o Proerd, Polícia Civil. A sra. Neide acrescenta que precisamos desse engajamento e organização da sociedade civil para comparecer. A sra. Célia Conselheira Tutelar III acrescenta que na ação de 18 de maio, o Comitê precisou aguardar a apresentação dos membros e numa decisão colegiada decidiu por essa caminhada, mas os atores do Comitê estão trabalhando muito para a ação do dia 18/05 e esse edital de doação já são também para as próximas ações. O sr. Francisco acrescenta que esse Comitê está trabalhando com uma proposta de minuta de projeto de lei para instituir o maio laranja em São Bernardo do Campo. E em seguida foi divulgada um curso de escuta especializada do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo com inscrição até o dia 06 de maio de 2025. Encerramento: Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Francisco Pizzo dá por encerrada a 802ª Reunião Ordinária às 10 horas 40 minutos. A sra. Adriana Ciqueira Rodrigues Secretária Executiva do CMDCA secretaria esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes, a qual assina juntamente com a Sr. Francisco Pizzo, Vice Coordenador do CMDCA/SBC e com a Sra. Neide dos Santos Brentegani, primeira secretária do CMDCA/SBC.